



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 476/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa L. T. FERNANDES CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 78.375.987/0001-16

OBJETO: FORNECEDOR: L. T. FERNANDES CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 78.375.987/0001-16

Valor Total do Fornecedor: R\$ 23.319.584,21 (vinte e três milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, vinte e um centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE PITANGA 1ª FASE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES.	SERV	1	R\$ 23.319.584,21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.1043.44.90.51.00.00 - Fonte 343 - conta 607

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias corridos (conforme cronograma), contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CLÁUSULA SETA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO
6.1 - E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pitanga, 09, 28 de novembro de 2018.

Márcio G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Sergio Serafim Borges
Presidente da ASBAP

TESTEMUNHAS

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 709, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
Designa Fiscal do Termo de Colaboração celebrado entre Município de Pitanga e a Associação Pitanga Abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso VI do art. 24º e o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado fiscal do parçura firmado entre o Município de Pitanga e Associação Pitanga Abaixo no exercício do 4019

1 - Regina Mara Alexandre, fiscal Geral, matrícula funcional 51645.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de dezembro de 2019.

Márcio G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Portugal, Nº 351 - Fone (41) 3648-1335

Edital de homologação nº 01/2019
O Secretário Municipal de Educação e Cultura vem homologar o Resultado Final, publicado em 01 de dezembro de 2019, do Edital de Remoção nº 01/2019

Escola	CMEI	Vagas	Cargo	Candidato	Resultado
Escola Larner	Eisa	01 excedente	Professor	Ana Odineia Dalla Pinhar 1ª Opção	Indeferido
CMEI Leonor L. Hryak	00 vaga	Professor	Rosa de Luz Tonato Cadornak 1ª Opção	Indeferido	
Escola Alonina Mandes Salanski	Mun. 01 vaga	Professor	Valdivina Regina Silvestre Helmutus Rak 3ª Opção	Deferido	
Escola José Bittencourt	Mun. 08 excedentes	Professor	Niza Mari E Santos Chagas 3ª Opção	Indeferido	
Escola Santa Regina	Mun. 01 Excedente	Professor	Aurora Isabel Knaut 2ª Opção	Indeferido	
Escola Santa Regina	Mun. 01 Excedente	Professor	Valdivina Regina Silvestre Helmutus Rak 1ª Opção	Indeferido	
Escola Santa Regina	Mun. 01 Excedente	Professor	Niza Mari E Santos Chagas 1ª Opção	Deferido	
Escola Santa Regina	Mun. 01 Excedente	Professor	Aurora Isabel Knaut 3ª Opção	Indeferido	
Escola Santa Regina	Mun. 01 Excedente	Professor	Franciele Paula Ferreira 1ª Opção	Deferido	

Escola	Mun. Vice Prefeito	05 Excedentes	Professor	Aurora Isabel Knaut 1ª Opção	Lucieli Aparecida Lopes 1ª Opção	Valdivina Regina Silvestre Helmutus Rak 2ª Opção	Indeferido
Escola Eucides Gomes da Silva							Indeferido

Pitanga, 05 de dezembro de 2019.

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
Objeto: Aquisição de dois veículos zero KM em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura, no dia 20 de dezembro de 2019, às 08:30 horas, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 09 de dezembro de 2019. Márcio G. C. R. Barbosa – Prefeito.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 476/2019,

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa L. T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 78.375.987/0001-16

OBJETO: FORNECEDOR: L. T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 78.375.987/0001-16

Valor Total do Fornecedor: R\$ 23.319.584,21 (vinte e três milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, vinte e um centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE PITANGA, 1ª FASE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES.	SERV	1	R\$ 23.319.584,21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.10.301.0001.1043.44.90.51.00.00 - Fonte 343 - conta 607

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 720 (setecentos e vinte) dias corridos (conforme cronograma), contados a partir da data de aceitação da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Concorrência 5/2019 nestes termos:

Data Concorrência: 19/11/2019
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE PITANGA 1ª FASE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES.

FORNECEDOR: L. T. FERNANDES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 78.375.987/0001-16
Valor Total do Fornecedor: R\$ 23.319.584,21 (vinte e três milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, vinte e um centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE PITANGA, 1ª FASE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES.	SERV	1	R\$ 23.319.584,21	R\$ 23.319.584,21

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 23.319.584,21 (vinte e três milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, vinte e um centavos).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nomeadas vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 29 de Janeiro, 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente à licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 09 de dezembro de 2019.

Dr. Márcio Gelson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº. 150 / 2018

Termo Aditivo do Contrato nº. 150/2018, de prorrogação do Prazo, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa ANTONIO BARAN & CIA LTDA - ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa ANTONIO BARAN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 77.497.253/0001-47, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 441 - CEP- 85200000 - BAIRRO CENTRO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS BARAN, portador do CPF nº. 042.202.739-13, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.4 ao Contrato nº. 150/2018, referente à licitação nº. 68/2017, na modalidade Pregão Presencial, para Registro de preços para aquisição de baterias para frota municipal em atendimento ao pedido de diversas secretarias, entre eles celebrados, conforme o disposto a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto para 31/12/2019, fica prorrogado por 06 (seis) meses, encerrando-se em 30/06/2020. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

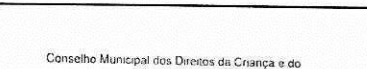
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 09 de dezembro de 2019.

MARCIO G. C. RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BARAN & CIA LTDA - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 29 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Maximiliano Veloso, 1002, Sala 01 Centro
CEP: 85.200.000 Pitanga - PR

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga, Elizabeth Patrícia Eira Cristiane Zauz, resolveu de suas atribuições legais resolver

Confirmar o nº 02/2019 laudada na convocação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 02 de dezembro de 2019, de acordo com o Edital nº 01/2019.

APROVAR TOTALMENTE o Regimento Interno do Conselho Tutelar

Publicado em _____

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMECA
Furto do Paraná, Rua Av. dos 40 dias, 30 de dezembro de 2019

Mia L. Urano Zauz
Presidente do CMECA